



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 007/2014

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Contratação de uma empresa de segurança com viatura para garantir a segurança da comunidade e visitantes durante a realização do evento da XIV EXPOCACE, que se realizará do dia 13 a 16 de março de 2014.

Cronograma de Trabalho.

Manhã das 07:00 as 13:00 horas 4 seguranças de 13/03/14 a 16/03/14;

Tarde das 13:00 as 19:00 horas 6 seguranças nos dias 13/03/14 a 16/03/14;

Noite das 19:00 as 03:00 horas 12 seguranças de 13 a 14/03/14;

Noite das 19:00 as 03:00 horas 15 seguranças de 15 e 16/03/14;

Obs: Os 15 (quinze) seguranças dos dias 15 e 16/03 terão que permanecer até o final dos bailes.

Madrugada das 03:00 as 07:00 horas 6 seguranças de 13 a 16/03/14.

2. Do recebimento e abertura das propostas

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 05/02/2014

Horário: 9:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, n.º 01 Documentação e n.º 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, consistirão de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV – Cópia do Alvará GSVG – BM.

V- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

VI- Contrato Social em vigor.

VII - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

a) A firma licitada deverá estar a disposição no dia 13/03/14 as 8:00 horas para segurança da realização do evento da XIV EXPOCACE – Exposição Feira do Camarão e Cebola, na Praça Emancipação até o dia 17.03.14, as 8:00 horas.

b) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 50% do valor contratado 5(cinco) dias após a assinatura do contrato e 50% após o termino do evento, com a comprovação de nota fiscal, através da seguinte dotação orçamentária:

09 – Sec. Mun. de Turismo, Indústria e Comércio.

Atividade- 2058 – Desenv. e Atividades Culturais, Eventos e Lazer- Expocace.

Rubrica – 970– 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço global cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Condições gerais:

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

d) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas Segunda-feira das 12:00 as 18:00 e terça-feira a Quinta-feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 e sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas ou pelo telefone 3674.1513

Tavares, 28 de janeiro de 2014

Rosemere da Silva Terra
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado
Valdir Boniatti
OAB/RS n.º 35.067